



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Terceira Vara Cível. EDITAL - PRAZO 15 DIAS. Dados do Processo: Processo: 4776-08.2010.811.0003. Código: 436108. VIr Causa: 165.898,56. Tipo: Cível. Espécie: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Polo Passivo: MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO PEREIRA. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO PEREIRA (Executados(as)), Cpf: 00882858122, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Av.presidente Médici, 1300, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT, CEP: 78700000. Finalidade: PROCEDER A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 168, ABAIXO TRANSCRITA. Despacho/Decisão: Código Processo nº 436108Vistos etc.Promova as anotações e alterações necessárias para conversão do feito para cumprimento de sentença. Intime a executada, na pessoa de sua patrona constituída, para pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa de 10% (dez por cento) e os honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 513, §2°, I e 523, §1°, do CPC. Havendo o decurso do prazo sem o pagamento do débito, atualize-o com a incidência da multa e dos honorários acima fixados e expeça mandado de penhora e avalição de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Efetuado o pagamento parcial do débito, o valor da multa e dos honorários advocatícios, incidirão sobre o saldo remanescente. Após o decurso do prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, a devedora apresente impugnação, nos termos do artigo 525, do CPC.Formalizada a constrição judicial, intime a devedora, por meio de seu patrono constituído e caso não possua, intime-a, via ARMP. Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime o cônjuge da parte devedora, se casado for (art. 841 e 842, do CPC).Intime. Cumpra. Expeça o necessário.Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2016.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIJUÍZA DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, posso alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Martins da Silva, digitei. Rondonópolis, 21 de outubro de 2016. Maria de Lourdes Santana Vieira. Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: 643ba110

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar